

Mestrados em Ensino da Universidade de Lisboa

Ano Lectivo	2023/2024
Unidade Curricular	Iniciação À Prática Profissional Iv (Física E Química)
ECTS	24
Ano Curricular	2
Período Lectivo	2º Semestre

Carga Horária (horas por semana)		
Teórica	Teórico Prática	Prática/Laboratório
3h		6h

Docente responsável (Unidade Orgânica)
Mónica Baptista e Teresa Conceição (Instituto de Educação)

Objetivos / Competências a desenvolver:

A Iniciação à Prática Profissional, uma área curricular presente ao longo dos quatro semestres do curso de Mestrado em Ensino, constitui um espaço de contacto direto do futuro professor com a escola, oferecendo-lhe a oportunidade para analisar, refletir, questionar e intervir em situações escolares, numa perspetiva profissional. Na unidade curricular de Iniciação à Prática Profissional IV, que dá continuidade às unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional I, II e III, o futuro professor concebe e leciona uma unidade didática ou parte dela (correspondente a oito aulas de 90 minutos e com recurso a pelo menos cinco tarefas que vão ao encontro das atuais recomendações do ensino das ciências), desenvolvendo em simultâneo um trabalho de cariz investigativo, partindo da definição de uma problemática de ordem curricular que pretenda aprofundar. Esta área curricular tem como principal vertente a realização do trabalho de cariz investigativo sobre a prática, a partir do qual o futuro professor elabora um relatório final escrito a apresentar e defender no final do semestre.

Ao longo e no final da unidade curricular, os alunos deverão revelar:

- Capacidade de integração de diversos saberes disciplinares, nomeadamente da Física, da Química e da Educação em Ciência, na prática profissional;
- Apropriação de conhecimentos e competências profissionais relativas à prática profissional, nomeadamente de planificação, implementação, reflexão e avaliação de estratégias e atividades didáticas;
- Capacidade de análise e de propor estratégias de resolução dos problemas e dificuldades mais comuns dos alunos na relação pedagógica e na aprendizagem da Física e da Química;
- Participação noutras atividades profissionais, como sejam a direção de turma e o conselho de turma, revelando capacidade de reflexão crítica sobre estas actividades;
- Conhecimentos e competências de investigação educacional e o desenvolvimento de procedimentos metodológicos;
- Capacidade de desenvolver o relatório da prática supervisionada de cariz investigativo;
- Autonomia, responsabilidade e capacidade de trabalhar colaborativamente.
- Atitude de permanente investimento na sua própria formação e desenvolvimento profissional.

Nota: Esta unidade curricular requer a conclusão com sucesso da disciplina IPPIII.

Conteúdos programáticos:

RELATÓRIO DA PRÁTICA SUPERVISIONADA DO TRABALHO DE CARIZ INVESTIGATIVO

O relatório final a realizar pelo formando deve incluir:

- (1) Enquadramento na literatura da problemática de investigação
- (2) Enquadramento da unidade a lecionar no currículo escolar, tendo por base os conhecimentos científicos de referência
- (3) Prática letiva em sala de aula
 - Estratégias de ensino e sua justificação, tendo em conta a natureza do assunto a ensinar, os objetivos de aprendizagem visados e os problemas de aprendizagem mais frequentes dos alunos do ensino básico ou secundário
 - Tarefas, recursos e avaliação dos alunos do ensino básico ou secundário
- (4) Contexto da prática letiva
- (5) Métodos e instrumentos de recolha de dados
- (6) Análise dos dados recolhidos
- (7) Reflexão sobre o trabalho realizado e eventuais implicações

Métodos de Ensino:

A UC tem lugar na instituição de formação e em escolas do ensino básico e secundário, em articulação. O futuro professor concebe e leciona uma unidade didática ou parte dela, desenvolvendo em simultâneo um trabalho de cariz investigativo, partindo da definição de uma problemática de ordem curricular que pretenda aprofundar. A unidade didática a lecionar pelo formando deve corresponder a oito blocos de 90 minutos, estando devidamente enquadrada no plano anual da turma. O formando deve desenvolver pelo menos cinco tarefas devidamente enquadradas nas atuais recomendações para o ensino das ciências.

A conceção da unidade didática, a sua implementação e a produção do relatório final são supervisionadas pelo docente da instituição de ensino superior. O orientador cooperante acompanha também este processo, desde o momento da escolha da unidade didática até à sua lecionação pelo futuro professor. Assim, os planos de aula, as tarefas, os recursos e os instrumentos de avaliação devem ser apresentados e discutidos com o docente da instituição de ensino superior e orientador cooperante da escola. A versão final destes materiais deve estar concluída quinze dias antes do formando iniciar a sua intervenção de IPPIV.

Nota: A intervenção do mestrando fica inviabilizada se este não apresentar e discutir os materiais das oito aulas a lecionar atempadamente com o docente do ensino superior e o professor cooperante.

Bibliografia geral (até 20 obras):

Bell, J. (2008). Como realizar um projeto de investigação: Um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação. Lisboa: Gradiva.

Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora (Trabalho original em inglês publicado em 1991).

Regime geral de avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.):

A avaliação dos alunos assume um carácter essencialmente formativo e tem em conta os vários tipos de atividades realizadas, ocorrendo em momentos que se distribuem ao longo do semestre. Baseia-se, especificamente, nas seguintes vertentes:

(a) Intervenção na escola

(b) Elaboração do Relatório

- Qualidade dos materiais produzidos no decurso do processo
- Capacidade de reformulação do projeto com base no aprofundamento das leituras, na evidência recolhida e nas sugestões que lhe são feitas
- Autonomia na consulta de fontes e na elaboração de materiais (ex. tarefas; instrumentos de recolha de dados)

Para efeitos de atribuição da classificação final do futuro professor na UC, o peso relativo de cada componente é o seguinte: a) 40%; b) 60%. A aprovação nesta UC está limitada pela classificação obtida pelo mestrando na componente a) que não pode ser inferior a 10 valores. O incumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos materiais (tarefas, planos de aula, outros recursos e instrumentos de avaliação) inviabiliza a realização da intervenção na escola e, conseqüentemente, a elaboração do relatório.

Regime alternativo de avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.):

Dada a natureza da UC não está previsto um regime alternativo de avaliação.

Regras relativas à melhoria de nota:

Dada a natureza da UC não está prevista a melhoria de nota.